



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

"Compromisso com a verdade."

Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM-SP NOÉLIO CORREIA ALVES

INDICAÇÃO Nº 0068/2021

O Vereador que esta subscreve, na forma regimental, após ouvido o Plenário, **INDICA**, ao Poder Executivo Municipal criação do **Projeto "VIGIA NAS ESCOLAS E CRECHES"** onde deverá implantar vigias, instalar câmeras de monitoramento de segurança e portões eletrônicos nas Escolas e Creches do Município de Icém.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto visa a implantação e instalação de vigias, câmeras de monitoramento de segurança e portões eletrônicos nas Escolas e Creches do Município de Icém, a fim de proporcionar maior segurança e garantir a integridade física dos alunos, professores e servidores destas instituições municipais de ensino.

A educação é um direito de todos e dever do Estado/Município, o qual deve centrar-se não apenas na assistência à educação, mas sobretudo, na promoção de sua qualidade e intervenção nos fatores que a colocam em risco. A proposição da presente Indicação, visa aprimorar e melhorar a contribuição do Município no sentido de reforçar a segurança e garantir a integridade física dos alunos, professores e servidores dessas instituições de ensino.

A vigilância é uma preocupação constante nos dias de hoje, principalmente nas redes de ensino, a fim de evitar e coibir abusos e ações delituosas. Da mesma forma, irá oferecer mais uma garantia de segurança aos alunos, professores e funcionários, assegurando-lhes o direito a educação e ao trabalho, proporcionando maior tranquilidade aos pais e gestores.

Nos últimos anos estamos nos deparando com várias tragédias ocorridas em Escolas de vários países e até mesmo no Brasil, tomamos como exemplo o recente ataque a Creche Aquarela, da cidade de Saudades (SC) onde um homem de 18 anos invadiu o local e matou 3 crianças com menos de 2 anos de idade e duas funcionárias, sendo que um bebe se encontra na UTI, outros fatos semelhantes já ocorrem em nosso país.

Motivo pelo qual esta indicação se torna de extrema importância, pois a precaução é a melhor atitude no momento, não podemos esperar que uma tragédia ocorra para tomar as devidas providencias, devemos zelar pelas vidas de nossos alunos e funcionários.

Diante de tais considerações, que são de extrema relevância, **INDICO** ao Poder Executivo Municipal a criação e implantação do Projeto **"VIGIA NAS ESCOLAS E CRECHES"**.

Esta é a minha Indicação, salvo melhor juízo,
Icém, 07 de maio de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Recebi e protocolei em 10/05/2021

Protocolo nº 168/2021

Horário 14:45 Responsável

Luzia Imaculada da Cunha Sant'Anna
Oficial Legislativa

JOÃO RIBEIRO DA SILVEIRA NETO
Vereador

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM	
Data:	12/05/2021
Horário:	10:55 h
Protocolo Nº:	0613/21
Assinatura:	João Ribeiro da Silveira Neto